

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ALEX TELOEKEN

Inscrição: 69

Protocolo: 13226

Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 27

Disciplina: Língua Portuguesa (Mecânico de Máquinas e Veículos)

Recurso:

1. Erro Técnico de Conteúdo (Vício de Formulação)O erro: A Afirmativa I diz que a locução verbal "foram destinados" concorda com o sujeito "aquisição de livros e materiais didáticos". Isso é conceitualmente falso.A regra real: Na oração "foram destinados R\$ 6,5 bilhões...", o sujeito passivo é "R\$ 6,5 bilhões". O termo "para aquisição de livros..." funciona gramaticalmente como uma oração subordinada integrante (ou adjunto adverbial de finalidade, a depender da corrente).

Conclusão: Como o verbo concorda com "bilhões" (plural) e não com "aquisição" (singular), a Afirmativa I possui um erro crasso em sua justificativa teórica. Uma premissa falsa torna a questão sem alternativa tecnicamente correta, o que gera vício passível de anulação por diretrizes comuns de bancas.2. Extrapolação do Nível de Escolaridade (Nível Fundamental)O erro: A questão exige conhecimentos profundos de Sintaxe do Período Composto, Vozes Verbais (Voz Passiva Analítica) e Relação Lógica de Causa/Efeito (PORQUE).A incompatibilidade: Conteúdos de nível fundamental em concursos cobram majoritariamente Ortografia, Concordância Verbal Direta Simples, Classes de Palavras e Interpretação. Exigir que o candidato avalie a interdependência teórica de asserções sintáticas complexas fere o Princípio da Vinculação ao Edital e da Razoabilidade.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

I.A forma verbal foram destinados está corretamente

flexionada no plural, pois concorda com o sujeito

aquisição de livros e materiais didáticos.

Logo, o sujeito paciente é "R\$ 6,5 bilhões", cujo núcleo é "bilhões", no plural. Por isso, a forma verbal "foram destinados" está corretamente no plural.

O sujeito da forma verbal na passiva, foram destinados concorda com bilhões, núcleo do sujeito.

O trecho para aquisição de livros e materiais didáticos é uma locução que indica a finalidade do destino dos bilhões. Logo, não constitui o sujeito da oração.

Portanto, a afirmativa I está errada porque identifica incorretamente o sujeito.

PORQUE

II.Em construções com o verbo na voz passiva, a

concordância verbal deve ser feita com o sujeito paciente

da oração, que, nesse caso, é composto por dois

núcleos.

Embora o sujeito na voz passiva concorde com o sujeito paciente, não há dois núcleos, mas sim um, bilhões. Quanto à alegação de vício de formulação, não assiste razão ao recorrente. A existência de uma afirmativa incorreta não configura vício de formulação, mas constitui precisamente o objeto de avaliação da questão. O que se exige do candidato é identificar a correção ou incorreção das assertivas e, quando cabível, a relação lógica estabelecida entre elas.

Também não procede a alegação de extrapolação do conteúdo programático. O edital prevê expressamente conteúdos relativos à concordância verbal e nominal, incluindo a concordância entre sujeito e verbo.

A questão exigia apenas a identificação do sujeito expresso na própria oração e a verificação do termo com o qual a locução verbal foram



Recursos

destinados estabelece concordância, habilidade diretamente relacionada ao conteúdo previsto no edital. Não se exigiu conhecimento aprofundado de sintaxe, mas tão somente a aplicação da regra de concordância verbal a partir da identificação do sujeito da oração.

O formato de assertivas relacionadas pelo conectivo "PORQUE"

A presença de conector causal porque e de referência à voz passiva não caracteriza exigência de conteúdo além de concordância verbal, mas, sim, a aplicação contextualizada dessa concordância.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.